

COMPOSIÇÃO DA RIQUEZA EM GRANDES PROPRIEDADES DO SUDESTE ESCRAVISTA, MINAS GERAIS SÉCULO XIX

Jonis Freire*

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo analisar a composição da riqueza de três grandes famílias possuidoras de um grande contingente de cativos, terras e prestígio social, da Vila de Santo Antonio do Juiz de Fora, grande *plantation* cafeeira, localizada na Zona da Mata Mineira, durante o século XIX e que são representativas dos grandes fortunas daquela região. Notamos que as ditas famílias utilizaram-se de estratégias de casamento endogâmicos, objetivando, dentre outras, coisas a manutenção/ampliação de suas posses, riqueza e poder. Da mesma forma, pudemos notar que a maior parte de suas fortunas concentrava-se em escravos, terras, dívidas ativas. Apesar do prestígio e fortuna, alguns dos indivíduos pertencentes àquelas famílias sofreram um revés financeiro sem volta.

PALAVRAS-CHAVE: Famílias senhoriais; Riqueza; Minas Gerais – Século XIX.

ABSTRACT: This article aims to analyze the composition of the wealth of three large families, owners of a large number of captives, land and social prestige of the village of Santo Antonio do Juiz de Fora, major *plantation* of coffee, located in the Zona da Mata Mineira, during the nineteenth century and are representative of the great fortunes that region. We note that such families were used strategies for inbred marriage, aiming, among other things, the maintenance/expansion of their possessions, wealth and power. Similarly we noted that most of their fortunes focused on slaves, land, active debts. In spite of prestige and wealth that concentrate some of those, individuals belonging to those families suffered a setback with no financial return.

KEYWORDS: Manorial families; Wealthy; Minas Gerais – 19th Century.

* Doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Como tantas outras cidades da Zona da Mata Mineira, da Metalúrgica Mantiqueira e até mesmo do vale do Paraíba fluminense, o atual município de Juiz de Fora, à beira do rio Paraibuna, teve suas origens vinculadas à criação do “Caminho Novo das Gerais”, que ligava Vila Rica (Ouro Preto) ao Rio de Janeiro¹. A Paróquia de Santo Antonio do Juiz de Fora foi elevada à Vila em 31 de maio de 1850, com a denominação de Vila de Santo Antonio do Paraibuna, e o município estabeleceu-se em 1853. Em 1856, a Vila tornou-se Cidade, passando a se chamar Cidade do Paraibuna, oficialmente instalada em 7 de setembro deste ano, tendo como presidente da Câmara Municipal o futuro Comendador Francisco de Paula Lima. Essa denominação, em 1865, foi mudada para Juiz de Fora devido a um projeto apresentado por Marcelino de Assis Tostes².

A Zona da Mata não se constituía em uma região homogênea, pois possuía algumas diferenças dentro de seu próprio território. Recebeu esse nome em função da densa floresta de Mata Atlântica que ainda cobria seu território na virada do século XVIII. Ao longo dos oitocentos, a vegetação de Mata Atlântica foi derrubada para dar lugar à cafeicultura, que também atravessou a divisa com a Província do Rio de Janeiro. Foi a produção de café, segundo Douglas C. Libby, que fez da Zona da Mata a região economicamente mais dinâmica da Província no século XIX (LIBBY, 1988). Cabe ressaltar que o suporte para sustentar o café se deu por meio da renda proveniente do plantio e comércio de outros gêneros, que possibilitou aos produtores começar a investir em suas plantações.

O plantio de café em larga escala para exportação só começou na Zona da Mata a partir de meados do século XIX (LANNA, 1989, p. 30). Exigente quanto às condições de clima e de solo, necessitando de terras férteis, temperatura sem oscilações excessivas, pluviosidade bem distribuída durante todo o ano, sem épocas de seca prolongadas, o café encontrou em localidades como Mar de Espanha, Juiz de Fora, Leopoldina, etc. seu *habitat* ideal. Contudo, a formação das primeiras unidades cafeeiras juizforanas se deu, segundo Mônica Ribeiro de Oliveira, nas primeiras décadas do século XIX. A autora chegou a essa conclusão utilizando-se da análise de inventários *post-mortem* (OLIVEIRA, 2005, p. 59).

¹ Esta rota (Caminho Novo) foi criada com o intuito de estabelecer uma ligação mais rápida entre as áreas mineradoras e a Corte. O chamado “Caminho Velho”, que ligava Minas ao Rio de Janeiro passando por Paraty, demandava mais tempo, além de aumentar as possibilidades de contrabando e pilhagem das riquezas minerais pertencentes à Coroa Portuguesa. Como a travessia entre o porto de Paraty e o do Rio de Janeiro era feita pelo mar havia, além do risco de naufrágios, a atuação de piratas e corsários.

² Cf. entre outros Bastos (2004, p. 73-75).

A concentração fundiária em Juiz de Fora, e na Zona da Mata como um todo, foi mantida até pelo menos as primeiras décadas do século XX. Essa hipótese pode ser comprovada pela análise dos registros paroquiais de terra. Houve, de acordo com essas fontes, uma concentração de terras nas mãos de 22 indivíduos, detentores cada um de mais de 200 alqueires. Embora representassem 21,78% dos proprietários, detinham 74,29% das áreas. Os outros 79 proprietários, com menos de 200 alqueires, totalizavam 78,22% dos proprietários, e possuíam 25,71% das terras (PIRES, 1993, p. 35).

O crescimento demográfico da Mata Mineira foi bastante vertiginoso durante o século XIX. Muito provavelmente reflexo do desenvolvimento cafeeiro que impulsionava a formação de novas posses, bem como ampliava as já existentes. Em 1822 a região contava com 20.000 indivíduos, já em 1872 possuía 250.000 e em 1890, 430.000 habitantes (PIRES, 1983, p. 33).

Os pesquisadores da Mata Mineira, e em especial os que têm a atual cidade de Juiz de Fora como objeto de pesquisa, puderam contar, além dos dados disponíveis para a Província com dados de população distribuídos nos arquivos locais. Segundo Henrique Duarte Lacerda, entre os anos de 1853-1883, o município de Juiz de Fora, comparado a outras localidades cafeeiras do Sudeste, no caso Rio Claro e Campinas, possuía uma população cativa maior, com exceção do ano de 1872 (Tabela 1). Entretanto, como veremos a seguir, o recenseamento feito naquele ano, e levado a cabo no de 1873, excluía um dos mais importantes distritos escravistas do município.

Tabela 1: Evolução demográfica da população escrava de Juiz de Fora em comparação com outras localidades do Sudeste no século XIX

Ano	Juiz de Fora	Campinas	Rio Claro	Vassouras	Paraíba do Sul	Prov. do Esp. Santo
1831/32	833	-	-	-	-	-
1853	13.037	-	-	-	-	-
1855	16.428	8.149	-	-	-	-
1856	-	-	1.426	-	-	12.269
1870	-	-	-	-	-	18.772
1872	19.351 ¹	14.028	3.935	20.168	13.881	22.552
1880	-	-	-	-	-	21.216
1882	-	-	4.852	-	-	-
1883	21.808	15.665	4.866	18.630	15.369	-

Fonte: Tabela elaborada, a partir dos Mapas de população do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, Termo da Nobre e Muito Leal Vila de Barbacena, 1831. Arquivo Público Mineiro. Caixa 09; Documento 04 (os dados desses mapas serão abordados no próximo capítulo). Andrade (2002) e Lacerda (2006, p. 51). Nota – (1). Essa cifra corresponde à população escrava de Juiz de Fora com a inclusão da freguesia de São Pedro de Alcântara ou Simão Pereira. O número oficial de acordo com o censo de 1872 é de 14.368 cativos.

Conforme o recenseamento de 1873, a Província possuía cerca de 1.669.276 livres e 370.459 indivíduos escravizados, com uma concentração de 26% destes na Zona da Mata Mineira. Ainda de acordo com essa fonte, Juiz de Fora contava com um total de 14.368 cativos, em sua maioria do sexo masculino, só abaixo de Leopoldina, que possuía 15.253 escravos. No entanto, como assinalou Rômulo Andrade, uma das paróquias mais prósperas daquela localidade – Nossa Senhora da Glória em São Pedro D’ Alcântara (atual Simão Pereira) – não havia sido recenseada (ANDRADE, 1995, p. 155). Elione Guimarães destacou que o “*Mapa aproximado da população do município da Vila de Santo Antonio do Paraibuna de 1853-54 já apresentava um número de escravos superior ao do censo de 1872, qual seja 16.428 cativos*” (GUIMARÃES, 2006, p. 54; grifos do original)³. O aumento da população escrava se deu, sobretudo, pela participação da localidade no tráfico internacional, e na segunda metade do oitocentos com as diversas modalidades dos “tráficos internos” de escravos (local, interprovincial e intraprovincial).

A fortuna proveniente do café causou efeitos “multiplicadores” em outros aspectos daquela sociedade. Para Wilson de Lima Bastos: “A riqueza que gerou o seu prestígio [do Município] econômico, político, cultural e social foi o café, instalando-se [...], no decorrer do tempo, uma influente e ilustre aristocracia” (BASTOS, 1987, p. 18). Com a riqueza proveniente do café, Juiz de Fora adquiriu prestígio econômico, cultural e social, levando à formação de uma aristocracia local.

Como já dissemos, foi a partir da segunda metade dos oitocentos que a produção cafeeira juizforana realmente se expandiu, e junto com ela também se fortaleceram as grandes propriedades e a concentração da mão-de-obra cativa. Desta forma, houve um acréscimo e não um decréscimo da população escrava. Concomitante a esse fortalecimento, as elites locais buscaram imprimir à localidade sua visão de mundo⁴. Fazendo uso de sua

³ “A não inclusão da freguesia de Simão Pereira, no cômputo geral de escravos do município de Juiz de Fora, por si só, permite-me levantar a hipótese de que o número de cativos era superior ao inicialmente apresentado [censo de 1872]. Afinal, Simão Pereira estava entre as freguesias de maior produção de café do município e conseqüentemente, com grande concentração de cativos” (GUIMARÃES, 2006, p. 55).

⁴ De acordo com Marcos Andrade, foi o magistrado Francisco de Paula Ferreira de Resende (1832-1893), em seu livro autobiográfico – *Minhas Recordações*, quem deixou pistas sobre os homens de importância, “de elite”, daqueles tempos. “Além de possuir terras e escravos, o que também dava notoriedade a um membro de elite era sua inserção na vida pública, seja através da ocupação de cargos políticos e administrativos, seja da participação em alguma confraria religiosa de importância do lugar” (ANDRADE, 2005, p. 18).

atuação na Câmara Municipal, entre os anos de 1850 e 1889, os detentores de poder econômico procuraram aplicar àquela sociedade o que consideravam ser um modelo de modernidade. A atuação desse grupo na Câmara, bem como seus projetos modernizadores, mostram que além de se caracterizar como uma elite econômica, esse grupo era também uma elite política e intelectual – o que legitimava mais ainda seu poder regional (GOODWIN Jr., 1997). Esse projeto modernizador da elite tencionava transformar Juiz de Fora em uma cidade moderna segundo os moldes estabelecidos pela época, quais sejam os europeus. Vale destacar que esse anseio não era uma peculiaridade local.

AS FAMÍLIAS E SUA INSERÇÃO NA REGIÃO

As análises que empreendemos são relativas às posses de três grandes propriedades, encabeçadas pelos senhores Antonio Dias Tostes, Comendador Francisco de Paula Lima e Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, que eram grandes detentores de escravos (cada um com mais de cem cativos), terras, poder político local e *status* social.

A historiografia tem demonstrado que, em algumas regiões do país, uma estratégia muito utilizada pelas famílias da elite foi a união a outras de igual *status*. Por meio do casamento entre seus pares, elas objetivaram manter, formar e/ou aumentar suas fortunas e prestígio (OLIVEIRA, 1988/89; OLIVEIRA, 2002; ANDRADE, 2005; BRUGGER, 2002; FARIA, 1995; BACELLAR, 1997). Segundo Sheila de Castro Faria: “‘Casar bem’ a si próprio e a seus filhos constituía-se num dos pontos fundamentais do ciclo de vida familiar. Estabeleciam-se, com tais alianças, reciprocidades que alicerçavam o poderio das famílias da região, em particular as mais ricas” (FARIA, 1995, p. 85).

Carlos Bacellar estudou a elite escravista do Oeste paulista, 1765-1855, reconstruindo trajetórias de vida naquela região utilizando-se de uma análise longitudinal das principais famílias paulistanas ali encontradas. O pesquisador abordou as estratégias de manutenção, ampliação e transmissão de poder, seja ele econômico, político ou social; e percebeu o matrimônio como um dos estratagemas utilizados por aqueles senhores da elite com o objetivo de perpetuarem sua linhagem e fortuna. De acordo com o autor:

Os casamentos ocorriam, portanto, dentro de duas estratégias principais. Uma, voltada para o viés da união sanguínea, unindo primos de quarto grau preferentemente. Outra, interessada em alianças eco-

nomicamente vantajosas, unindo filhos de poderosos. Estas opções, no entanto, eram balizadas por um parâmetro fundamental: o cônjuge selecionado deveria advir de meio sócio-econômico semelhante ao de seus sogros. A endogamia social era, assim, critério essencial na escolha conjugal. (BACELLAR, 1997, p. 98).

Sandra Graham, em estudo acerca da sociedade brasileira oitocentista, no qual enfocou a prestigiosa família dos Werneck, do Vale do Paraíba fluminense, atentou para as possibilidades de dispersão do patrimônio no momento da divisão dos bens entre os herdeiros. Segundo a autora, as gerações posteriores àquelas procuravam “[...] adquirir novas terras por meio de matrimônios e compras, repetindo o ciclo de expansão e contração das propriedades familiares” (GRAHAM, 2005, p. 125). A pesquisadora demonstrou como os Werneck continuaram a “[...] aumentar e estender propriedades, poder e reputação” (Ibidem), valendo-se de estratégias matrimoniais e fundando novas linhagens familiares entre “iguais” não aparentados e algumas delas entre parentes. De acordo com Graham (2005, p. 126):

[...] para contrabalançar a fragmentação da propriedade entre os numerosos filhos e a diluição do poder familiar, uma estratégia de casamentos entre parentes próximos possibilitava que uma família extensa reconsolidasse sua propriedade. Com frequência, primos se casavam com primos: às vezes, se tratava efetivamente de primo carnal, outras vezes, “primo” significava apenas um parente. Acontecia de uma viúva se casar com o irmão do marido morto, ou um viúvo com a irmã da falecida, [...]; irmãs se casavam às vezes com homens que eram irmãos; até tias se casavam com sobrinhos e tios com sobrinhas. [...] Sem dúvida, eles julgavam que sua estratégia era razoável e até necessária, não porque houvesse poucos candidatos potenciais ao casamento, até mesmo aceitáveis, mas porque qualquer união fora da família significava inevitavelmente a dispersão da propriedade e da influência por meio da partilha da herança.⁵

É importante perceber, assim como já apontou Dora Isabel Paiva, que o conceito de herança ultrapassava a transmissão de bens doados ou legados aos herdeiros. Os herdeiros recebiam também a “visão de mundo”, os valores de seus familiares que carregavam consigo. Atitudes que se fizeram presentes em suas vidas, e porque não dizer no trato com seus cativos. O aprendizado herdado por eles, portanto, pode ser verificado em

⁵ Sobre os direitos de herança envolvendo as famílias brasileiras do século XIX, bem como sobre o concubinato, o casamento e os filhos ilegítimos ver LEWIN, Linda. *Surprise heirs*. Stanford: Stanford University Press, 2003.

suas posses, na sua relação com a sociedade (COSTA, 1997)⁶.

Os Junqueira, do sul de Minas Gerais, se notabilizaram sobretudo na região de Campanha durante o Império, e foram estudados por Marcos Andrade, que percebeu “claramente, que os caminhos para o enriquecimento e a consolidação do nome da família estiveram, quase sempre, na combinação das atividades agropastoris e comerciais e também na ocupação de cargos administrativos, civis, eclesiásticos e políticos” (ANDRADE, 2005, p. 211).

Essas mesmas práticas, de acordo com Mônica Oliveira, foram muito utilizadas entre as principais famílias de Juiz de Fora durante o século XIX, estabelecendo aí famílias de importância econômica e política significativa na Província mineira, e também na Corte. A pesquisadora apontou que muitos dos laços criados entre essas famílias, principalmente, mas não só pelo casamento, se deram com famílias da localidade e com outras oriundas da Borda do Campo (Barbacena) e da região próxima a São João Del Rei. Os proprietários por nós pesquisados, pelo menos os Dias Tostes e os Paula Lima, também estudados pela autora, certamente se utilizaram desses recursos – “Via de regra, esses casamentos possibilitavam assegurar a propriedade, no círculo das famílias proprietárias de terras, impedindo o seu esfacelamento. [...] Através dos matrimônios se fortaleceram os vínculos econômicos e políticos” (OLIVEIRA, 2005, p. 79-80).

O casamento propiciou à família de Antonio Dias Tostes estabelecer relações, principalmente, com a família de Mariano Dutra de Moraes, outro grande proprietário de terras e escravos e com inúmeras dívidas ativas. De acordo com Mônica Oliveira (2005, p. 167), “O processo de sucessão das duas fortunas revelou uma conduta de partilha que conduziu à indivisibilidade”.

Para Rômulo Andrade, houve em Juiz de Fora, no plano da política, uma correspondência com os grandes proprietários de escravos, café e

⁶ Segundo a autora: “O conceito de herança [...] tem o sentido de transmissão material de bens das gerações mais velhas em direção às mais novas, contudo não podemos deixar de apontar também os valores, as atitudes que subjaziam ao comportamento coletivo e familiar do período focalizado. A transmissão de bens não é apenas o meio através do qual se dá a reprodução da estrutura social, mas também o meio pelo qual as relações inter-pessoais são estabelecidas” (COSTA, 1997, p. 09). Flavia Arlanch Oliveira analisou a família senhorial em Jaú (SP) no século XIX, no momento em que começava a se formar o povoado, e detectou que o poder local na dita localidade se deu por meio de uma articulação entre as famílias proprietárias. “Sabemos que as famílias brasileiras proprietárias ou de elites desenvolveram estratégias de manutenção de poder local [...] Posse de grandes extensões de terras, casamentos consanguíneos, prole numerosa, poder econômico. Esses fatores permitiram a construção de uma rede de poder que atuou nas comunidades” (OLIVEIRA, 1988/89, p. 65).

terras. Analisando a votação dos cidadãos, que levou à renovação da Câmara Municipal no ano de 1860, o pesquisador destacou que alguns “[...] grandes proprietários rurais bem situados economicamente – encontravam uma correspondência de poder na superestrutura política [...]” (ANDRADE, 1991, p. 121). O Comendador Francisco de Paula Lima e o capitão Antonio Dias Tostes, filho de Antonio Dias Tostes e D. Anna Maria do Sacramento, são exemplos desta correspondência.

Também em outras regiões do país, as famílias da elite fizeram uso dessa estratégia para o acúmulo e aumento de riquezas. Renato Marcondes, em estudo sobre o Vale do Paraíba no século XIX, afirmou que “[...] a participação política, o uso de cargos públicos e as relações de parentesco e amizade também influíram na acumulação da riqueza dos indivíduos” (MARCONDES, 1998, p. 24-25).

Analisando as relações de parentesco na Câmara Municipal de Juiz de Fora, entre os anos de 1853 e 1889, Patrícia Falco Genovez chegou à conclusão que:

No Brasil imperial da segunda metade do século XIX, as famílias, de maior destaque na política da Câmara de Vereadores da cidade de Juiz de Fora, estavam vinculadas ao café ou à cultura de alimentos voltada para o comércio. Características básicas da região sul da Zona da Mata Mineira que, através de tais atividades, proporcionavam uma certa acumulação de riqueza, garantindo não apenas uma relevância econômica na região mas, também um certo status perante a sociedade circunvizinha à Juiz de Fora. (GENOVEZ, 1996, p. 63).

Com relação aos Dias Tostes, Patricia Genovez (1996, p. 74) asseverou que: “A família que detém o maior prestígio e poder político local é a família Tostes, cujos maiores picos de parentes na Câmara Municipal ocorreram nas eleições de 1853, 1861 e 1887. O que nos chama a atenção é a sua presença em todas as legislaturas”. A família dos Paula Lima foi outra com destaque nas relações engendradas na Câmara Municipal. Neste aspecto merece atenção o neto de José Ayres Gomes, “o Comendador Francisco de Paula Lima, [...], [com] a mesma estratégia das famílias para reforçar o poder político local na Câmara Municipal” (GENOVEZ, 1996, p. 69).

Antonio Dias Tostes foi um dos pioneiros na ocupação da Zona da Mata Mineira. Casado em primeiras núpcias com Dona Anna Maria do Sacramento, esse proprietário de terras e de homens apareceu na lista nominativa do Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, em 1831, habitando o fogo de número 102 juntamente com sua esposa, nove filhos, dois

libertos e 147 cativos, cerca de 17,6% do total de escravos da localidade. Credenciava-se assim como o maior possuidor dentre os avaliados naquela lista de habitantes⁷.

O comendador Francisco de Paula Lima também utilizou o matrimônio para a manutenção e ampliação de sua fortuna. Seu primeiro casamento foi com sua sobrinha, Maria Cândida de Lima, o que lhe possibilitou, enriquecer seu patrimônio. Com a morte de Maria Cândida, casou-se em segundas núpcias com Francisca Benedicta de Miranda Lima, filha do Visconde de Uberaba, também detentor de prestígio social e de fortuna na Província de Minas Gerais (RODRIGUES, 2002).

A inventariante Francisca Benedicta de Miranda Lima declarou que seu marido, o Comendador Francisco de Paula Lima, havia falecido no dia 26 de novembro de 1865 e deixara vários herdeiros⁸. Em seu inventário consta um total de 204 cativos, além de outros bens, como propriedades, 468 mil pés de café, ações da Companhia União e Indústria, e dívidas ativas. O monte-mor deste proprietário chegou a 647:552\$400⁹.

Quanto ao Capitão Manoel Ignácio Barboza Lage, casado com Dona Florisbella Francisca de Assis Barboza Lage, não nos foi possível estabelecer uma relação de proximidade com alguma família a fim de auferir para si uma estratégia de ampliação de seu cabedal anterior ao seu inventário. Entretanto, conseguimos perceber esse estratagema após sua morte, com a união de sua família à dos Moretzsohn, tendo sua viúva contraído segundas

⁷ Mapas de população. Distrito de Santo Antonio do Juiz de Fora, termo de Barbacena, 1831. Arquivo Público Mineiro (doravante APM). Caixa 09; Documento 04.

⁸ Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora. Cartório do 1^o Ofício Cível. (Doravante AHUJFJ). Os herdeiros eram: José Ayres Monteiro de Miranda Lima, casado; Francisco de Paula Lima, casado; José Cezario de Miranda Lima, casado; Theotônio Mauricio de Miranda Lima, solteiro, então com 20 anos; D. Maria José, casada com o Dr. Lucas Monteiro de Castro; D. Constancia, casada com Manuel Vidal Barboza; José Rodrigues de Miranda Lima, 16 anos; João Evangelista, 14 anos; Romualdo, 12 anos; Marcos, 10 anos; D. Francisca, 09 anos; Benjamim, 07 anos; Lucas, 05 anos; Antonio Carlos, 02 anos.

⁹ “Monte-mor é o total bruto dos bens possuídos por um casal, ou por um indivíduo solteiro ou viúvo, levantado pelo inventário. Deste total, eram descontadas as dívidas e as custas do inventário, e obtinha-se o monte-mor líquido. Sobre este era efetuada a meação dos bens, a cada cônjuge cabendo 50% do patrimônio. A seguir, a parte de cada cônjuge era dividida em três terços de igual valor: dois terços para serem repartidos, sob a forma de legítimas, entre os herdeiros arrolados no inventário, e um terço, ou a ‘terça’, para ser livremente legada pelo testador, de acordo com seu testamento escrito ou recomendações verbais” (BACELLAR, 1991: 59). “No século XIX, a unidade monetária brasileira era o mil-réis, escrito 1\$000. Uma unidade maior era o conto, equivalente a 1000 mil-réis, ou 1 milhão de réis, escrito 1:000\$000” (GRAHAM, 2005, p. 19).

núpcias com um de seus integrantes, chamado Augusto Moretzsohn¹⁰. O Capitão Manoel Ignácio Barboza Lage faleceu no dia 3 de março do ano de 1868, era morador na Freguesia de Simão Pereira, do termo da cidade de Juiz de Fora, onde possuía fazenda e residência habitual, conforme constava em seu testamento de última vontade¹¹.

Dentre seus bens arrolados no inventário constam 118 escravos, oito deles na cidade de Juiz de Fora e os outros 110 na Fazenda da Boa Esperança, localizada na Freguesia de Simão Pereira, além de ações da dívida pública, cafezais, dívidas ativas e benfeitorias; a importância dos bens inventariados foi de 380:674\$.

De acordo com Maria Sylvia de Carvalho Franco, tratando do desenvolvimento da empresa cafeeira:

Para alguns desses fazendeiros realmente grandes, a entrada na exploração do café fez-se com uma já sólida cabeça de ponte. Os privilégios que vinham do Brasil joanino, seja pela propriedade ou pela facilidade de acesso à terra, seja pela fortuna amealhada nas atividades comerciais, foram decisivos. Estes homens mais favorecidos [...] começaram seus empreendimentos alicerçados em posses consideráveis [...]. (FRANCO, 1974, p. 195-196).

Na esteira deste raciocínio, encontramos Antonio Dias Tostes e o Comendador Francisco de Paula Lima. O primeiro, homônimo de seu pai, Antonio Dias Tostes, natural da Freguesia de Santa Bárbara da Ilha Terceira do bispado de Angra, morador em Santa Rita do Ibitipoca e casado com Lusía Ribeira, contou com tais facilidades como as apontadas logo acima. Seu pai adquiriu, por compra, em Santa Rita no dia 20 de maio de 1759, uma sesmaria de 0,5 légua, fato que propiciou a essa família possuir um

¹⁰ Prestação de contas testamentárias de Dona Florisbella Francisca de Assis Barboza Lage, 1887. Cartório do 1º Ofício Cível. AHUFJF.

¹¹ Testamento de Manoel Ignácio Barboza Lage, 1868. Livro de testamentos nº V. Arquivo Histórico da Cidade de Juiz de Fora. (Doravante AHCJF). O Capitão teve em seu matrimônio quatro filhos, os quais, por lei, eram seus herdeiros: o Dr. Francisco de Assis Barboza Lage, casado com Dona Theresa Meyer da Fonseca Lage; Dona Marianna Cândida Lage Nunes, casada com José Ribeiro Nunes; Dr. Antero José Lage Barboza solteiro; e Dona. Anna Carolina Barboza Lage, viúva de seu filho Antonio Augusto Barboza Lage, falecido a 19 de junho daquele mesmo ano, de cujo casal ficaram os seguintes filhos, seus seis herdeiros e netos: Carolina, de oito anos de idade; Manoel, de seis anos de idade; Florisbella, de cinco anos de idade; Maria da Glória, três anos de idade; Francisca com dois anos; Antero, de idade de oito meses. Declarou mais, que todos os herdeiros, à exceção de seus netos, receberam bens de seu casal a título de dote, ou doações, que deviam ir à colação oportunamente.

dos principais ativos em riqueza¹². Anos mais tarde sua posse, localizada na entrada do Ribeirão do Salto, foi descrita como “moderna”¹³.

O Comendador Francisco de Paula Lima era neto do famoso Inconfidente Coronel José Aires Gomes, um dos maiores, senão o maior, detentor de terras ao longo do Caminho Novo, transformando-se, nos dizeres do historiador André Figueiredo, “um potentado da Mantiqueira” (RODRIGUES, 2002). O Comendador fez uso do casamento como recurso de manutenção e enriquecimento, o que lhe conferiu prestígio e relações políticas extremamente sólidas na região. Paula Lima foi vereador na primeira Câmara Municipal da Vila de Santo Antonio do Paraibuna, na qual ocupou por várias vezes o cargo de Presidente, foi também Juiz de Paz, autoridade policial e substituto do Juiz de Órfãos. Em sua homenagem foi dado ao distrito da Freguesia do Chapéu d’Uvas, antes, distrito do Engenho do Matto, a denominação de Paula Lima (ESTEVES, 1915, p. 505).

Averiguamos, portanto, que todas as três famílias estudadas em algum momento fizeram uso das ligações matrimoniais com outras famílias da elite, para aumentar não só o seu prestígio social, mas acima de tudo os seus cabedais econômicos, compostos principalmente por terras e escravos assim como seu *status* político. Casamentos com o pagamento de dotes (adiantamento da herança) podiam muitas vezes aumentar a riqueza de uma família ampliando de maneira mais rápida o contingente escravo dos casais que começavam suas vidas¹⁴.

Quando se recorria a um casamento exogâmico as estratégias eram praticamente as mesmas. Objetivava-se um casamento entre “iguais” com

¹² APM, Seção Colonial/Código 125, Registro de Sesmarias, 1759, fls.15-16v. Riqueza é considerada como a “totalidade dos haveres ou bens possuídos pela família, tais como objetos, móveis, tapetes, jóias, utensílios e implementos, escravos, animais com valor de troca, propriedades rurais e urbanas, títulos de crédito, não se incluindo [...] alimentos, bebidas e salários que significam rendimentos” (CANABRAVA, 1972).

¹³ APM, Seção Colonial/Código 224, Livro primeiro dos registros dos officios dirigidos à Corte pelo Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor D. Rodrigo José de Meneses, governador e capitão general desta capitania de Minas Geraes, 1780-1782, fls 41-48.

¹⁴ Os dotes eram “uma antecipação daquilo que seria sua legítima [dos filhos], ou seja, sua parte na herança. Por esta razão, quando um dos progenitores morria, no inventário havia sempre referência aos dotes concedidos, trazendo-se à colação os bens móveis e de raiz doados por ocasião do casamento. [...] O objetivo da colação era, portanto, manter a igualdade entre todos os filhos na herança, evitando-se assim que os dotes tivessem sido desiguais, a igualdade era restabelecida no momento do inventário e das partilhas” (SILVA, 1984, p. 102). O dote constituía-se em peça chave no arranjo matrimonial. A princípio, podiam-se dotar filhos e filhas, mas a prática que imperou foi a dotação de mulheres, provavelmente por interesse das famílias em incorporar homens adultos (e, talvez, mais prestigiados) ao círculo de poder e mando de famílias abastadas (FARIA, 1995, p. 82).

outras famílias importantes e que pudessem agregar à nova união mais terras, escravos, prestígio, etc. Como bem assinalou Andrade: “Quanto ao estabelecimento de alianças matrimoniais fora do círculo familiar, eram devidamente analisadas e calculadas, admitidas na medida em que somavam prestígio socioeconômico” (ANDRADE, 2005, p. 254).

SENHORES DE TERRAS E ESCRAVOS: A RIQUEZA NA ZONA DA MATA MINEIRA

A compreensão da riqueza (composição da fortuna) daqueles senhores se constitui fundamental, já que deve ter tido influenciado a vida dos escravos. O conhecimento do montante que os mesmos possuíam em terras, dívidas, escravos, etc., cotejado a trabalhos sobre a concentração das propriedades fundiária e da posse de escravos, nos ajuda a perceber qual o nível de riqueza em que se encontravam esses proprietários.

O que determinava quem era um homem rico naqueles tempos? Em uma sociedade escravista, ser senhor de homens e de terras certamente determinava a riqueza de um indivíduo. É importante ressaltar que as desigualdades regionais não devem ser desconsideradas, já que as diferenças socioeconômicas sem dúvida podem determinar padrões de riqueza diferenciados. Entretanto, cremos que pelo menos para a Zona da Mata Sul a fortuna se associava à posse de terras e cativos, que foram fatores importantes no condicionamento do patrimônio dos indivíduos¹⁵.

“Minha propriedade consiste em terras e escravos”. Com essas palavras inúmeros testamentos do décimo nono século, até 1888, iniciavam a enumeração dos bens que os fazendeiros de Vassouras haviam herdado, comprado, e hipotecado; construído ou cultivado durante suas vidas. O laço entre a terra e os escravos, esteios da sociedade rural, era mais do que fortuito; não só era o braço escravo indispensável ao trabalho da terra, como necessário para a obtenção das sesmarias da Coroa de Portugal. (STEIN, 1961, p. 63).

Rômulo Andrade desenvolveu uma hipótese na qual procurou determinar os indivíduos que representavam a elite econômica na Zona da Mata durante o século XIX. Segundo ele, no começo deste século era nítida a concentração de terras, pois “[...] 53 propriedades (num total de 215) deti-

¹⁵ Kátia Mattoso (1990, p. 254), por exemplo, para a primeira metade do século XIX na Bahia, considera ricos aqueles indivíduos que possuíam mais de dez contos de réis (10:000\$000). Marcos Andrade (2005), em seu estudo sobre Campanha da Princesa (Sul de Minas), apontou como mais afortunados os proprietários que detinham 20 cativos ou mais.

nham 66.816 alqueires dos 71.760 alqueires registrados sendo nítida a concentração fundiária” (ANDRADE, 1998, p. 185). De acordo com o autor, no período entre 1854-1888, em média as grandes propriedades de Juiz de Fora possuíam 100 escravos em cada unidade de produção, 236 alqueires e 237.714 pés de café.

Para Andrade, as propriedades contavam com uma diversificação agrícola que lhes possibilitou certa autonomia com relação ao mercado, conclusão que pode ser verificada pela análise de inventários *post-mortem*. As maiores inversões de capital se davam primeiro em escravos, depois em terras e finalmente no café, sendo as restantes em menor monta.

No contexto paulista, entre a segunda metade dos setecentos e primeira dos oitocentos, houve uma mudança notável na economia e sociedade, que foi capitaneada pelos possuidores do trabalho escravo. Segundo Klein e Luna, era esta “a forma crucial de riqueza disponível no Brasil colonial e imperial. [...] embora o acesso a terra fosse fundamental, foi o tamanho da força de trabalho o fator mais importante na determinação da riqueza de um domicílio” (KLEIN e LUNA, 2005, p. 138)¹⁶.

Rita de Cássia Almico, ao estudar Juiz de Fora entre os anos de 1870/1914, percebeu uma “dança da riqueza”. Em um primeiro momento (1870/1888) esta se fez presente com escravos, café e dívidas ativas. Já nos anos posteriores ao fim da escravidão, com a crise da mão-de-obra escrava, existiu, segundo a autora, uma racionalidade por parte dos abastados fazendeiros daquele município, que pode ser percebida pelo crescimento de outros ativos, tais como terras, casas e títulos (ALMICO, 2001).

A diversificação da produção agrícola deve ter sido a base para aqueles que viriam a ser os maiores produtores de café daquela localidade. Lembremo-nos que num primeiro momento, nos arredores daquele que viria a se tornar o Distrito e depois município de Juiz de Fora, se estabeleceu um núcleo fornecedor de produtos de primeira necessidade, e de pouso para os tropeiros que se utilizaram daquela estrada. Muitos daqueles homens e mulheres, como os das famílias Dias Tostes, Paula Lima e Barbosa Lage, sem dúvida, tiveram a origem de suas fortunas ligadas à diversificação de atividades. Fossem agrícolas, comerciais ou usurárias elas garantiram o capital para o início de seu enriquecimento por meio da lavoura cafeeira. Todavia, é preciso reter que, na maioria das vezes, não houve por parte daqueles indivíduos o abandono imediato dessas atividades que lhes

¹⁶ Sobre a composição da riqueza podem também ser citados os trabalhos de Garavazo (2006) e Oliveira (1997).

propiciaram o suporte financeiro para se dedicar à produção daquela rubiácea, mesmo porque não sabiam que o café seria tão lucrativo.

Para Sheila de Castro Faria, em estudo sobre Bananal (SP): “Desde o início do século XIX, café e riqueza formavam no imaginário da época, um par inseparável. Não foi de espantar, portanto, que seu cultivo se estendesse por áreas até mesmo pouco propícias [...]” (FARIA, 1995, p. 67).

Os patriarcas das três famílias senhoriais, independente das faixas de tamanho de posse utilizadas nos diversos estudos sobre o tema, eram grandes proprietários de escravos. Cada um deles possuiu mais de 100 cativos em suas propriedades. Essa posse de escravos foi importante, visto que “foi ela (a posse ou a não posse) que, em certa dimensão, possibilitou às famílias proprietárias ou não-proprietárias inserirem-se em determinados grupos ocupacionais, e desenvolverem determinadas estratégias de herança” (COSTA, 1997, p. 37).

A partilha dos bens da finada Dona Anna Maria do Sacramento, de quem ficou viúvo Antonio Dias Tostes, permitiu conhecer um pouco sobre os bens que aquela família possuía, e sobre sua distribuição entre os herdeiros do casal. Embora não tenhamos em mãos todo o inventário, esse documento nos permitiu essa possibilidade, uma vez que todos os bens inventariados deveriam ser divididos entre os herdeiros no ato da partilha. A divisão dos bens foi feita no ano de 1837. O monte-mor foi avaliado em 182:444\$578. Feitos os abatimentos das dívidas passivas (débitos) no valor de 36:552\$950, as custas do processo e outras somas, o monte líquido partível entre o viúvo e os outros herdeiros ficou na quantia de 135:131\$600, ver Tabela 2.

Tabela 2: Composição da fortuna do casal Dias Tostes em mil réis - 1837¹⁷

Bens	Valor	%
Escravos	58:556\$404	43,3
Imóveis rurais	37:879\$996	28,0
Dívidas ativas	37:700\$550	27,9
Móveis	994\$650	0,8
Total	135:131\$600	100

Fonte: Partilha dos bens de D. Anna Maria do Sacramento, 1837. AHCJF.

¹⁷ Para essa e as próximas duas tabelas sobre a composição das fortunas, os valores que foram distribuídos nos seguintes grupos abarcam os seguintes itens: **Bens Móveis** se constitui de utensílios, ferramentas, objetos de casa; **Metais Preciosos** geralmente ouro e prata; os **Animais** abarcam cavalos, bestas, gado, porcos, etc.; os **Escravos** todos os

Desta forma, coube ao viúvo a quantia de 67:565\$800 e igual valor aos doze herdeiros da falecida Dona Anna. No entanto, ao montante dividido entre estes últimos foram acrescidos os dotes já adiantados de 6:485\$000, elevando-se desta forma, o valor da meação deles para 74:050\$800. No fim das contas, a parte que tocava a cada um dos doze, ou sua legítima, foi a de 6:170\$900. Para Bacellar:

[...] o valor e a composição do dote jamais eram por si só, suficientes para colocar o filho ou genro dotado em posição de destaque como grande proprietário; sua importância era no sentido de fornecer o empuxo inicial para a arrancada do jovem rumo à lenta construção de seu patrimônio, que chegaria a contar com um mínimo de quarenta escravos somente por volta de seus cinquenta anos de idade [...]. (BACELLAR, 1991, p.65).

Todavia, cabe ressaltar que as heranças e os dotes eram fundamentais para o começo da vida. A divisão dos bens do casal Tostes permitiu conhecer um pouco mais sobre o patrimônio dessa família, bem como tecer algumas considerações sobre as atividades desenvolvidas naquela propriedade. As dívidas passivas do casal envolveram uma quantia considerável, entretanto, o número de credores era restrito a sete indivíduos. Os valores eram altos, com exceção dos 265\$000 devidos a Bernardo Ferreira Mello e os 581\$823 devidos ao Dr. Antonio de Cerqueira Leme. Todas as somas restantes ultrapassaram um 1:500\$000, sendo seu maior credor José Francisco de Mesquita, que lhes havia emprestado a considerável quantia de 28:541\$240. Já suas dívidas ativas (créditos) foram contraídas com diversos indivíduos; entre filhos, genros, outros parentes e outras pessoas. Eram cinquenta e seis os devedores daquele casal. Os valores variavam entre os 30\$000 devidos por José de Souza Barros e os 7:000\$000, devidos por João Francisco Leal.

O item principal na composição da riqueza do casal Dias Tostes compunha-se de seus cativos (43,3%). A fortuna pertencente a eles se ancorava na posse escrava o que, sem dúvida, denota a importância dessa família enquanto uma das mais abastadas da região, em um momento em que os preços dos cativos comprados nas Minas eram maiores do que os pratica-

indivíduos escravizados pertencentes à propriedade; **Bens Imóveis** casas e benfeitorias urbanas e rurais, terras; **Produção, plantações e mantimentos** reúnem as lavouras de cultura, bem como os gêneros alimentícios produzidos na propriedade, neste tópico vão desde as plantações de café, milho, arroz, feijão até os produtos já colhidos e armazenados; **Ações e Dinheiro** compostos por ações de empresas ou bancos, por exemplo, e dinheiro em mãos ou em conta bancária e **Dívidas Ativas**, ou seja, créditos a receber.

dos no Rio de Janeiro. De acordo com Roberto Martins, todas as evidências disponíveis apontaram, pelo menos enquanto perdurou o tráfico africano, que os cativos em Minas eram mais caros do que os cariocas. Baseando-se em fontes contemporâneas, o autor apontou para o fato de que em “1810 não se podia comprar um escravo por menos de 240 a 280 mil-réis, enquanto uma amostra de vendas de cativos no Rio de Janeiro, entre 1807 e 1812, fornece os preços médios de 145 mil-réis para os homens e de 123 mil-réis para as mulheres” (MARTINS, 1983, p. 185). Slenes concordou com Martins com relação a este aspecto, embora atente para o fato de que a comparação deva ser feita com relação aos preços vigentes em Vassouras (RJ). Segundo ele: “não só a evidência a respeito do tráfico de africanos, mas também dados diretos sobre os preços de escravos indicam que a mão-de-obra forçada, antes de 1850, era mais cara em Minas do que em Vassouras” (SLENES, 1988, p. 470).

Pela análise dos bens entregues aos descendentes de Dona Anna Maria do Sacramento foi possível conhecer um pouco mais sobre a distribuição dos legados, e sobre os dotes que foram distribuídos aos filhos e genros antes do falecimento daquela senhora. Como já dissemos, além do viúvo havia outros doze herdeiros. Sete deles receberam dotes em dinheiro. Mariano Dutra de Moraes recebeu 800\$000; Antonio de Macedo, 865\$000; José Antonio Henriques, 1:665\$000; Manoel José Pires, 1:635\$000; Manoel Dias Tostes, 525\$000; Severino Dias Tostes, 505\$000; Marcelino Dias Tostes, 490\$000. Os outros cinco herdeiros Antonio, Custodio, Marianno, Cassiano e Candida, todos filhos do casal Dias Tostes, ao que parece, pelo menos pela análise da fonte, não receberam adiantamento de dotes. A hipótese mais provável para se explicar isso é a de que eles não eram casados e, portanto, ainda não necessitavam de um “adiantamento” para começarem suas vidas. Essa proposição se confirma pela análise das listas de habitante de 1831/32, na qual podemos encontrar quatro daqueles herdeiros, todos menores de dez anos, a única exceção era o solteiro Antonio Dias Tostes “filho”¹⁸.

Ao que parece, o casal Tostes começou a amealhar sua fortuna ligada à atividade de tropeiro. Na descrição dos bens deixados ao viúvo constam para o seu pagamento “um rancho de tropas, casas de vivenda e uma morada de casas tudo coberto de telha na paragem denominada Boiada

¹⁸ Sobre a “política” dos dotes no Brasil conferir Nazzari (1991); Metcalf (1986); Bacellar (1991).

tudo na quantia de 600\$000”, e ainda “um rancho de tropas coberto de capim, casas de vivenda cobertas de telha no lugar denominado Ranchinho tudo na quantia de 30\$000” a propriedade contava ainda com uma “tenda de ferreiro na quantia de 25\$600”. Todavia, já no ano de 1837, essa não deveria ser a atividade que mais lhes possibilitou aumentar seu cabedal. Dizemos isso porque os únicos animais descritos na partilha, 17 bois de carro; quatro vacas; dois novilhos de dois anos; dois novilhos pequenos; quatro cavalos e uma besta e as 80 cabeças de porcos entre pequenos e grandes, foram usados para o pagamento das dívidas. Uma outra suposição que pode ser levantada é a de que os Tostes tenham se ligado à atividade de tropeiro, como “prestadores de serviço”, ou seja, seus ranchos de tropas poderiam estar servindo como pouso aos tropeiros que atravessavam aquelas paragens. Entretanto, esta parece uma hipótese menos provável, pois para conseguir um alto grau de lucratividade teriam de contar com um fluxo sempre constante e intenso de indivíduos dispostos a pagar pelos serviços prestados.

A família dispunha de um tear e sua aparelhagem, que provavelmente lhes garantiu a confecção das próprias roupas de cama e mesa, como as 10 colchas de algodão, os 17 colchões do mesmo tecido, 19 toalhas de mão, 11 grandes de algodão. A posse contava ainda com a mobília habitual: camas, tamboretas, e outros móveis além das típicas bacias de cobre tão peculiares àqueles domicílios, existia ainda uma espingarda. Havia também os utensílios domésticos como garfos, faqueiros, panelas de ferro, bacias de arame, etc.

A única cultura efetivamente descrita na partilha foi a do café. Àquela altura essa já devia ser uma realidade na fazenda do casal. Antonio Dias Tostes ficou para seu pagamento com a “Fazenda do Retiro avaliada em 12:000\$000 e mais uma morada de casas de sobrado novas, dois moinhos e seus anexos tudo coberto de telha e um cafezal tudo na quantia de 3:300\$000”¹⁹. Cremos que esse fosse o local de residência daquela família não só pelo valor, mas por todo o aparato o que pode talvez ser confirmado pelo “sobrado de casas novas”. Terras para o plantio do café não faltavam a eles, além da Fazenda de Juiz de Fora, que foi dividida entre os doze herdeiros, o casal havia adquirido “uma sesmaria de terras nos fundos de Mathias que forao compradas a Francisco do Valle na quantia de

¹⁹ Inventário *post-mortem* e partilha dos bens do Capitão Antonio Dias Tostes, 1837, f.º AHCJF.

1:200\$000”, e “um quarto de terras de cultura que foi comprado a Manoel Linhares nos fundos do Alcaide mor na quantia de 400\$000”²⁰. Talvez essas compras de terras tenham sido efetivadas com o propósito de produzir café em larga escala.

Essa família possuía tudo que era necessário para adentrar nesse “novo” negócio. Além de terra e escravos contava ainda com as ferramentas necessárias para a produção, limpeza, colheita do café e também para os produtos de subsistência. Entre os bens legados ao viúvo havia ainda 79 cativos; 94 enxadas avaliadas em 60\$160; 44 foices na quantia de 28\$160; 23 machados no valor de 23\$000 e mais cinco carros ferrados²¹.

O alto valor das dívidas ativas do casal demonstra que eles praticavam a usura, ou seja, empréstimo de dinheiro a juros. Como já expusemos, eram muitos os devedores do casal, o que demonstra a importância desta família. Se os Tostes não possuíssem um cabedal considerável, não seriam tão requisitados pelos indivíduos daquela localidade que procuravam empréstimos financeiros. Se não fossem detentores de poder local, que lhes possibilitasse emprestar sem temor, cremos que este tipo de prática não seria utilizada tão largamente por eles. Essa deve ter sido uma ação comum entre eles e certamente lhes possibilitou aumentar sua riqueza.

Esse sistema de “crédito” foi utilizado na formação da economia cafeeira do Vale do Paraíba durante o século XIX, sobretudo na primeira metade, visto que não havia um sistema bancário desenvolvido que pudesse se responsabilizar por tais empréstimos (MARCONDES, 1998; STEIN, 1961; MELLO, 1985).

O capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, patriarca da família Barbosa Lage, falecido no dia 3 de março de 1868, deixou viúva, três filhos, uma nora e os filhos desta como seus herdeiros. O inventário feito nesse ano demonstrou que a importância dos bens inventariados era de 380:674\$459. Feita a divisão, coube à viúva e aos outros quatro legatários 190:337\$229^{1/2}

²⁰ Ibidem.

²¹ Fragoso (1983, p. 21 e 28) ressaltou que tanto na cultura de alimentos quanto na de café as técnicas e o instrumental de trabalho adotadas eram muito semelhantes. De acordo com ele: “Quanto ao instrumental de trabalho este correspondia ao sistema de uso da terra em vigor, consistindo basicamente na enxada, foice machado e cavadeira. [...] o sistema de uso da terra, cujas técnicas estão ligadas à derrubada e queimada das matas, sendo a sementeira e plantação realizadas diretamente nas cinzas, o emprego do arado torna-se difícil. [...] Nessas condições, o instrumento mais adequando era a enxada. Por sua vez, a semelhança entre as técnicas de trabalho adotadas na cultura de alimentos e na de café, nos indica um mesmo instrumental de trabalho, [que] consistiam principalmente na foice grande, foicinha, enxada, machado e cavadeira”.

para cada (viúva e herdeiros). No caso dos herdeiros foram acrescidos a este valor os dotes no valor de 6:550\$000, e logo em seguida abatidos os prêmios de testamentária e legados na importância de 8:200\$000. Desta forma, coube aos herdeiros a quantia de 188:687\$229^{1/2} cabendo a cada um dos quatro 47:171\$807. As dívidas ativas do casal compunham a maior parte de sua riqueza, 27,5%; bem como os imóveis rurais e urbanos 27,3%; seguidos pelos escravos, 26,3%, todos com valores acima dos cem contos de réis (Tabela 3).

Tabela 3: Composição da fortuna do casal Barbosa Lage em mil réis – 1868

Bens	Valor	%
Dívidas ativas	104:751\$759	27,5
Imóveis rurais e urbanos	104:070\$000	27,3
Escravos	100:090\$000	26,3
Produção, plantações e mantimentos	45:610\$000	12,0
Direitos e Ações	18:060\$000	4,8
Animais	4:884\$000	1,3
Móveis	1:911\$100	0,5
Metals preciosos	1:297\$600	0,3
Total	380:674\$459	100

Fonte: Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Entre os imóveis havia 312 alqueires e meio de terras distribuídos na Fazenda da Boa Esperança, e outros comprados pela família com seus respectivos galinheiros, cafezais, monjolos, senzalas, etc. Os cafezais pertencentes àquela família totalizavam 190 mil pés de café e havia ainda 500 arrobas de café por colher nos cafezais, que tinham entre trinta e cinco anos e seis meses de idade. Existia ainda menção a 200 alqueires de arroz, 160 de feijão e mais 60 carros de milho e 4.400 arrobas de café em coco. Nota-se, portanto, que a cultura de café era produzida conjuntamente com outros produtos de subsistência. Apesar da importância do café, a produção de outros gêneros como os acima descritos parece ter sido importante naquelas propriedades, e possivelmente em outras médias e grandes posses da região.

Essas culturas correlatas à produção de café também fizeram parte do cotidiano em Areias (SP). Naquela localidade o café causou uma mudança estrutural, pois levou os grandes proprietários (com 20 ou mais cati-

vos) a concentrar a “produção das principais culturas”, o que resultou em uma diminuição na participação dos pequenos produtores com poucos ou sem nenhum escravo²².

Na Tabela 3 podemos conhecer de maneira mais detalhada como se distribuía a riqueza daquele casal. Seus três maiores percentuais de fortuna vinculavam-se em ordem decrescente em Dívidas ativas, Imóveis rurais e urbanos e em Escravos com percentagens bastante próximas umas das outras, respectivamente, 27,5%, 27,3% e 26,3%. Ao que parece, o capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage e sua esposa diversificaram sua fortuna, o que lhes possibilitou “empatar” seus rendimentos de maneira bem distribuída em três grandes atividades econômicas. Talvez essa tenha sido uma forma de se assegurar contra as oscilações econômicas que poderiam minar sua riqueza.

Outras atividades que parecem ter demandado “menores” recursos por parte daquele casal encontravam-se nas atividades agrícolas, que abarcavam 12,0 % de seu patrimônio, logo em seguida vinham os Direitos e ações com 4,8%, Animais, 1,3%, Móveis, 0,5% e por último os Metais preciosos, principalmente ouro e prata, que perfizeram apenas 0,3% de sua fortuna.

Os dotes feitos pelo inventariante aos quatro herdeiros foram basicamente em escravos. Dona Anna Carolina Barbosa Lage, viúva de Antonio Augusto Barbosa Lage, um dos filhos do capitão, levou à colação a metade do valor do dote doado ao seu falecido marido (1:450\$000), e que proviham dos valores dos escravos Victorino crioulo, quinze anos avaliado em 1:500\$000 e Rita crioula, dezesseis anos, em 1:400\$000. O herdeiro Antero Jose Lage Barbosa também recebeu escravos como dote que foram José pardo, vinte anos e Jorge africano, trinta anos, respectivamente, 1:500\$000 e 1:4000\$000, desta forma, levou à colação o mesmo valor de 1:450\$000. Já o herdeiro Dr. Francisco de Assis Barbosa Lage recebeu como dote apenas o escravo Nicolau crioulo, avaliado em 1:700\$000, a metade deste valor foi levada ao conhecimento do inventário. O co-herdeiro José Ribe-

²² De acordo com Klein e Luna (2005, p. 103): “Os grandes proprietários (com vinte ou mais cativos) em 1829 controlavam 78 fazendas de café. Em todas elas produzia-se milho e em apenas uma não se plantava arroz ou feijão. Essas 78 fazendas responderam por 61% do café, pouco menos da metade do milho (46%), uma parte substancial do arroz (38%) e uma parcela ainda maior do feijão (45%) produzido na vila. Essas 78 fazendas de café também tiveram grande participação na produção de aguardente (61%) e em mais da metade da produção de açúcar (55%) e farinha de mandioca (69%). No total, 58% do valor de toda a produção agrícola proveio, em 1829, apenas desses 78 domicílios”.

ro Nunes por cabeça de sua mulher, Dona Marianna Cândida Barbosa Lage Nunes, filha do inventariante, recebeu um dote maior do que os filhos do capitão Lage, no total de 5:600\$000, que se constituíam dos escravos João, Maria e Ignacia e em algum dinheiro, correspondendo à metade do referido valor a 2:900\$000²³.

De acordo com o inventário do Comendador Francisco de Paula Lima, seu monte-mor partível foi da soma de 641:002\$400, que deveria ser partilhado entre a viúva e os herdeiros do falecido. Contudo, ao longo do inventário ocorreu a sobrepilha de alguns bens não inventariados, que da mesma forma foram divididos ente os herdeiros somando em direitos e ações 27:760\$000 e mais 03 escravos no valor de 3:300\$000. Desta forma, somando-se a partilha e a sobrepilha percebe-se que na verdade foram divididos, entre Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima e os filhos do casal, a quantia de 672:062\$400. Ficando a cada uma das partes a quantia de 320:501\$200. Porém, vale ressaltar que somados os dotes e depois deduzidas a importância da terça remanescente aos herdeiros ficou na verdade para ser partilhado entre eles 228:017\$467.

A composição da fortuna do patriarca daquela família teve suas maiores concentrações em escravos seguidos pela produção, plantações e mantimentos, e por último em imóveis urbanos e rurais (Tabela 4). Sua fortuna esteve concentrada em suas posses em Juiz de Fora e Barbacena. Foram 204 escravos, que representavam 33,0% do patrimônio do casal Paula Lima. A riqueza distribuída em bens de consumo foi de 32,0%, dentre essas produções havia cinco carros de milho; 800 alqueires de feijão, que muito provavelmente eram utilizados na subsistência daquela propriedade. No caso do milho, além do consumo para a família, deve ter sido importante para a criação dos bois, cavalos, carneiros, porcos, novilhas, animais, que compunham 1,2% da fortuna naquela propriedade. Como bem ressaltou Fragoso: “Ao lado da produção de café e de alimentos, no interior da fazenda de café, existiam diferentes tipos de rebanho” (FRAGOSO, 1983, p. 56).

²³ Inventário *post-mortem* do Capitão Manoel Ignácio Barbosa Lage, 1868. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

Tabela 4: Composição da fortuna do casal Paula Lima em mil réis – 1866

Bens	Valor	%
Escravos	221:723\$680	33,0
Produção, plantações e mantimentos	215:230\$000	32,0
Imóveis rurais e urbanos	101:721\$000	15,1
Dívidas ativas	91:006\$080	13,6
Direitos e Ações	27:760\$000	4,1
Animais	7:810\$000	1,2
Móveis	4:316\$840	0,6
Metais preciosos	2:494\$800	0,4
Total	672:062\$400	100

Fonte: Inventário *post-mortem* do Comendador Francisco de Paula Lima, 1866. AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível.

A maior parte das plantações era de café. Havia, segundo o inventário dos bens do casal, um total de 468 mil pés de café, muitos deles, como 185 mil pés, “novos da pontinha de dois para três anos”, e ainda 80 mil pés de “seis anos”, demonstrando que a propriedade contava com plantações recentes.

Os imóveis, constituídos de terras, casas, sobrados, senzalas, perfizeram o terceiro maior ativo descrito naquela posse. As terras distribuíam-se, assim como os pés de café, em diversas fazendas, sítios e muitas delas eram provenientes de compra feita pelo Comendador Francisco de Paula Lima. O inventário descreveu 554 alqueires de terras, localizadas em Juiz de Fora e Barbacena. Muitas delas foram acompanhadas de paiol, moinho, casa de sobrado, lance de senzalas para pretos casados, terreiro de café, rancho para tropas e uma variedade enorme de bens de raiz. Algumas dessas terras foram descritas como de “capoeira e matas virgens” ou, então, “entre campos e matas” com “campos e cultura”. Ou seja, elas eram efetivamente utilizadas para a plantação, sobretudo o café, na verdade a maioria delas não foi descrita de maneira mais pormenorizada. Porém, é muito provável que não tenham recebido estas “designações”, pois já vinham sendo utilizadas a algum tempo. A descrição de “matas virgens” e “matas” denotam ainda a possibilidade de terras para a plantação²⁴.

²⁴ De acordo com Frago (1983, p. 15-16 e 25): “[...], a disponibilidade de matas virgens, permitiria a configuração de uma agricultura fundada em um sistema de exploração do solo extensivo, em que os principais fatores de produção consistiriam na mão de obra e terra, ficando em segundo plano as técnicas e instrumentos de trabalho. [...] baixa relação homem-terra permitiria a persistência dos métodos de trabalho da agricultura de alimentos na

O falecido Comendador Francisco de Paula Lima foi generoso ao distribuir dotes aos seus herdeiros. Todavia, esses dotes couberam única e exclusivamente aos herdeiros casados. Seu filho Francisco de Paula Lima Junior tinha recebido como dote 6:100\$000, no valor de quatro escravos: Rufino pardo quarenta anos, 1:200\$000 Pedro Rodrigues/Braga, trinta e oito anos, 1:800\$000, José Domingues pardo, vinte e oito anos, 1:500\$000, João Pereira, quarenta anos, 1:600\$000; cada um avaliado em 2:000\$000. José Cezario de Miranda Lima, outro dos filhos do Comendador, recebeu o mesmo número de cativos no total de 5:800\$000; Ignácio crioulo, trinta e cinco anos, no valor de 1:900\$000; Vicente mulato, vinte e cinco anos, 1:700\$000; Floriano, vinte e oito anos, em 2:000\$000; e ainda Rosa benguela, sessenta anos, avaliada em 200\$000. O herdeiro José Ayres de Miranda Lima recebeu em dote 7:150\$000, nos bens seguintes a escrava Maria, em 100\$000, Ernesto em 1:200\$000, Claudina mulher deste último em 1:450\$000, Caetana em 1:700\$000, Simplicio, 1:300\$000.

Outro dos herdeiros, o Dr. Lucas Matheos Monteiro de Castro, casado com D. Maria José, declarou ter recebido de seu sogro o dote nos seguintes bens: o escravo Marcos, trinta e cinco anos, 1:700\$000; Clara, trinta e dois, em 1:300\$000; Furtunata, dezessete anos, 1:800\$000; Emerenciana, quinze anos, 1:800\$000; uma casa em Juiz de Fora, no valor de 4:500\$000; e ainda em dinheiro 900\$000; somando tudo em 12:000\$000. Manoel Vidal Barbosa Lage, genro do comendador, casado com D. Constancia, recebeu a escrava Ritta parda vinte e cinco anos 1:540\$000; terras e cafezais no valor de 10:460\$000; somando tudo 12:000\$000.

Parece-nos que as propriedades dos três senhores pesquisados neste trabalho são representativas da riqueza com que contavam os grandes proprietários daquela localidade. Fortunas que tiveram sua origem das mais variadas formas, sobretudo por meio do casamento e dos legados aos herdeiros das famílias mais abastadas. Contudo, é preciso ressaltar que essas fortunas eram muito voláteis. Qualquer “descuido” poderia gerar a mais completa e às vezes irreversível perda dos bens de uma família²⁵.

lavoura do café e, de um sistema de uso da terra em que as matas substituem a aplicação de um trabalho adicional para a recuperação dos solos. Sendo que, pelo fato do café ao contrário da agricultura de alimentos ser uma cultura permanente, podendo ter uma vida produtiva de mais ou menos 25 anos, a existência e disponibilidade das matas ocupavam o lugar de um longo período de pouso”.

²⁵ “As oscilações da fortuna, no Brasil escravista, eram frequentes. Dificilmente a segunda ou terceira geração repetiam o grau da fortuna paterna. De maneira geral, o ditado popular ‘pai taberneiro filho barão e neto mendicante’ foi a regra. O enriquecimento, tanto no período colonial quanto no imperial, dava-se principalmente pelo comércio, lugar por excelência da acumulação de capital” (FARIA, 1995, p. 70).

Este aspecto da vida dos brasileiros do século XIX não escapou a alguns dos integrantes daquelas três famílias senhoriais. Dentre aqueles para os quais foi possível ter acesso ao inventário ou a qualquer outro tipo de fonte que possibilitasse o conhecimento sobre sua fortuna, pudemos perceber que alguns parecem não ter sido bons empreendedores. Os únicos para os quais, pelo menos pela análise das fontes consultadas, aparentemente não houve perda dos bens herdados/adquiridos foram os Barbosa Lage e os Dias Tostes. Embora, seja preciso ressaltar que muitos dos indivíduos dessas famílias não tiveram o mesmo montante de riqueza que seus pais, com alguns deles inclusive diminuindo suas fortunas ou ainda aumentando muito pouco seu cabedal em relação aos valores que haviam recebido em herança.

Todavia, alguns dos Paula Lima não tiveram a mesma “sorte”. Em 1877, morreu a viúva do falecido Comendador Francisco de Paula Lima. Dona Francisca Benedicta de Miranda Lima teve seu espólio onerado na importância de 272:939\$296 para o pagamento de dívidas. Dentre seus credores havia alguns parentes (filhos e genros), além de casas comerciais como a Brandi & Primo e Gervasio Antonio M. da Silva & Irmão; esse espólio ainda devia ao Barão de Carandahy e ao Banco do Brasil. Para o pagamento das dívidas foram separados, dentre outros bens, levados à praça pública para leilão, 107 dos seus 127 escravos avaliados em 140:530\$000, além de imóveis urbanos e rurais com suas benfeitorias, cafezais, somas em dinheiro e terras. Embora seu falecido marido tenha lhe deixado grande fortuna; supõe-se que Dona Francisca Benedicta foi menos cuidadosa em seus negócios, o que a levou a se desfazer da maior parte de sua fortuna.

O major Francisco de Paula Lima, testamenteiro de seu pai homônimo, faleceu em 1884 na completa ruína, como se percebe pela leitura de seu inventário. O trecho que citamos abaixo é longo, mas talvez possa nos ajudar a compreender como se dava a oscilação da riqueza naqueles tempos. Naquela ocasião, dizia a viúva Dona Francisca Theodora Guimarães Lima:

[...] que tendo sido intimada para dar bens a inventário, vem com todo respeito ponderar a vossa senhoria que o seu casal nada tem a inventariar, porquanto todos os bens deixados por seu finado marido estão seqüestrados, penhorados e depositados por execuções movidas pelos credores hipotecários, (P) do casal e tanto assim que a suplicante e sua família residem atualmente em uma casa de favor do sr Antero Jose Lage

Barbosa, e vivem as expensas de seus parentes, não tendo se quer a posse dos bens, que se achão depositados em mão de terceiros por força das execuções que correm perante vossa senhoria [...] A chácara e todos os moveis que seu finado marido possuía nesta cidade forão ainda em vida dele arrematados para pagamento de dividas. [...] Em conclusão todo o ativo do casal, que alias se acha em deposito em mãos de terceiros por força das execuções, não chega para cobrir o passivo que excede ao ativo em muitos contos de reis. Nestas condições o que tem a suplicante para por a inventario? Nada. Além disso, os bens, que restão, estão em outro termo, [...] e por isso não pode dar a inventario, que nestas circunstancias se traria mais despesas e ônus ao casal, sem o minimo resultando aos menores. [...] que a seu casal longe de ficar com bens, ainda ficara a dever grande soma.²⁶

Pertencer a uma família abastada com a qual pudesse contar no início de suas vidas era fator de muita importância para os habitantes do Brasil oitocentista. Contudo, não bastava simplesmente fazer parte de uma família de posses, era necessário que os herdeiros fossem previdentes, precavidos em seus negócios para que não sofressem um revés financeiro quase sempre fatal e sem volta.

Homens de grande riqueza, prestígio e poder local, esses indivíduos encabeçavam três das famílias mais importantes da atual Juiz de Fora (MG). Muitos desses “homens bons” utilizaram o matrimônio para manter e/ou aumentar suas fortunas, principalmente por meio do casamento entre membros da mesma família ou com outras possuidoras de igual cabedal. O montante de suas fortunas variou, notou-se que, a par das diferenciações entre a distribuição de suas riquezas, os mesmos foram detentores, dentre outros bens, de muitos escravos, terras, dívidas ativas e produziram bastante café.

Artigo recebido em 20 de março de 2009.

Aprovado em 27 de abril de 2009.

²⁶ Inventário *post-mortem* do Major Francisco de Paula Lima, 1884. AHUFJF, ID: 914, Cx.: 129B, fls. 4-5.

REFERÊNCIAS

- ALMICO, Rita de Cássia. *Fortunas em movimento: um estudo sobre as transformações na riqueza pessoal em Juiz de Fora, 1870/1914*. 2001. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas-SP.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Família, fortuna e poder no Império do Brasil – Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. 2005. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ.
- ANDRADE, Rômulo. *Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. 1995. 2v. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- _____. *Escravidão e cafeicultura em Minas Gerais: o caso da Zona da Mata*. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 11, n. 22, mar./ago. 1991.
- _____. *Família escrava e estrutura agrária na Minas Gerais oitocentista*. *População e família*, São Paulo, v. 1, n. 1, jan./jun. 1998.
- _____. *Ampliando estudos sobre famílias escravas no século XIX (crianças cativas em Minas Gerais: legitimidade, alforria e estabilidade familiar)*. *Revista Universidade Rural – Série Ciências Humanas*, Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, v. 24, n. 01-02, 2002.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Família, herança e poder em São Paulo: 1765-1855*. *Estudos Cedhal*, São Paulo: Cedhal, n. 7, 1991.
- _____. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do Oeste Paulista 1765-1855*. Campinas, SP: CMU/Unicamp, 1997.
- BASTOS, Wilson de Lima. *Do Caminho Novo dos campos gerais a estrada de rodagem União e Indústria e a Estrada de Ferro D. Pedro II*. In: BASTOS, Wilson de Lima et. al. *História econômica de Juiz de Fora*. subsídios. Juiz de Fora: Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora, 1987.
- _____. *Caminho Novo: espinha dorsal de Minas*. Juiz de Fora-MG: FUNALFA Edições, 2004.
- BRUGGER, Sílvia Maria Jardim. *Minas patriarcal – família e sociedade (São João Del Rei, séculos XVIII e XIX)*. 2002. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ.
- CANABRAVA, Alice P. *Uma economia em decadência: os níveis de riqueza na Capitania de São Paulo, 1765-67*. *Revista Brasileira de História*, v. 26, n. 4, out./dez. 1972.
- COSTA, Dora Isabel Paiva da. *Herança e ciclo de vida: um estudo sobre família e população em Campinas, São Paulo, 1765-1850*. Niterói-RJ: Universidade Federal Fluminense, 1997.
- ESTEVES, Albino. *Álbum de Juiz de Fora*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1915. p. 505.
- FARIA, Sheila de Castro. *Fortuna e família em Bananal no século XIX*. In: MATTOS DE CASTRO; Hebe; SCHNOOR, Eduardo et al. (orgs.). *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920): um estudo de relações não-capitalistas de produção*. 1983. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.
- FRANÇO, Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Homens livres na ordem* escravocrata. São Paulo: Ática, 1974.
- GARAVAZO, Juliana. *Riqueza e escravidão no Nordeste Paulista*. Batatais, 1851-1887. 2006. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – FFLCH – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- GENOVEZ, Patrícia Falco. *Câmara dos Compadres: relações familiares na Câmara Municipal de Juiz de Fora (1853-1889)*. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, 1996.
- GOODWIN Jr., James William. A modernidade como projeto Conservador: a atuação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, 1850-1888. *Locus: revista de história*, Juiz de Fora, v. 3, n.1, 1997.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Caetana diz não: histórias de mulheres da sociedade escravista brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- GUIMARÃES, Elione. *Violença entre parceiros de cativoiro*: Juiz de Fora, segunda metade do século XIX. São Paulo: Fapeb (Fundo de Apoio à Pesquisa na Educação Básica)/Annablume, 2006.
- KLEIN, Herbert; LUNA, Francisco Vidal. *Evolução da sociedade e economia escravistas de São Paulo, de 1750 a 1850*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.
- LACERDA, Antonio Henrique Duarte. *Os padrões de alforrias em um município cafeeiro em expansão*: Juiz de Fora, Zona da Mata de Minas Gerais, 1844-1888. São Paulo: Fapeb/Annablume, 2006.
- LANNA, Ana Lucia Duarte. *A transformação do trabalho: a passagem para o trabalho livre na Zona da Mata Mineira 1870-1920*. Campinas-SP: Editora da Unicamp, 1989.
- LEWIN, Linda. *Surprise heirs*. Stanford: Stanford University Press, 2003.
- LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista* – Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira*. Vale do Paraíba, século XIX. Lorena-SP: Stiliano, 1998.
- MARTINS, Roberto. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego a escravidão numa economia não-exportadora. *Estudos Econômicos*, 13 (1): 181-209, jan./abr. 1983.
- MATTOSO, Kátia. *Ser escravo no Brasil*. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- MELLO, Zélia Cardoso de. *Metamorfoses da riqueza*. São Paulo, 1845-1895. São Paulo: Hucitec/Prefeitura do Município de São Paulo/Secretaria Municipal de Cultura, 1985.
- METCALF, Alida. Fathers and sons: the politics of inheritance in a Colonial Brazilian Township. *hispanic American Historical Review*, v. 66, n. 03, 1986.
- NAZZARI, Muriel. *Disappearance of the Dowry. Women, families, and social change in São Paulo, Brazil, 1600-1900*. Stanford: Stanford University Press, 1991.

OLIVEIRA, Flávia Arlanch Martins de. Famílias proprietárias e estratégias de poder local no século passado. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 9, n. 17, set. 88/fev. 89.

OLIVEIRA, Lélío Luiz de. *Economia e história em Franca: século XIX*. Franca-SP: UNESP-FHDSS/Amazonas Prod. Caçados, 1997.

OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. *Negócios de famílias: mercado, terra e poder na formação da cafeeicultura mineira, 1780-1870*. Bauru-SP: Edusc; Juiz de Fora-MG: FUNALFA, 2005.

PIRES, Anderson José. *Capital agrário, investimento e crise na cafeeicultura de Juiz de Fora (1870-1930)*. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ.

RODRIGUES, André Figueiredo. *Um potentado na Mantiqueira*. José Aires Gomes e a ocupação da terra na Borda do Campo. 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: T.A. Queiroz/EDUSP, 1984.

SLENES, Robert. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 18, n. 03, 1988.

SOUZA, Elza Coelho de. Distribuição das propriedades rurais no Estado de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Geografia*, 13(1), p. 52-3, jan./mar. 1951.

SOUZA, Sonia Maria de. *Além dos cafezais: produção de alimentos e mercado interno em uma região de economia agroexportadora - Juiz de Fora na segunda metade do século XIX*. 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ.

_____. *Terra, família, solidariedade...: estratégias de sobrevivência camponesa no período da transição - Juiz de Fora (1870-1920)*. 1. ed. Bauru: EDUSC, 2007.

STEIN, Stanley. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba, com referência especial ao município de Vassouras*. São Paulo: Brasiliense, 1961.